



PORTARIA UNIFEFE nº 200/19

Exonera membro da Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEFE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Heloisa Maria Wichern Zunino da função de membro da Comissão de Reestruturação da Organização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIFEFE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 141/19, de 09/05/2019.

Brusque, 30 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora